CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 259/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a mobilidade por bicicleta tem crescido significativamente em Salvador, tanto como meio de transporte quanto como prática esportiva e de lazer, exigindo do poder público um canal de diálogo mais eficiente e permanente com os usuários;

b) a inexistência de um canal específico dificulta o registro e acompanhamento de demandas relativas à infraestrutura cicloviária, como buracos em ciclovias, falta de sinalização, sugestões de rotas, denúncias de obstruções e informações sobre novos projetos;

c) a criação de um canal oficial sobre bicicletas, integrado aos sistemas já existentes (como o Salvador Digital e o 156), está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente os ODS 11 (Cidades e comunidades sustentáveis), ODS 9 (Indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 13 (Ação contra a mudança global do clima), promovendo a participação cidadã e o fortalecimento da mobilidade urbana sustentável;

d) a implementação desse canal pode ser feita com uso da estrutura tecnológica já existente, sem grandes custos, por meio de atualização de categorias de atendimento e capacitação das equipes de suporte;

e) uma comunicação oficial e acessível sobre o uso da bicicleta também pode incluir conteúdos educativos, mapas cicloviários, campanhas de segurança e atualização sobre obras, reforçando o papel da bicicleta como modal legítimo e prioritário de transporte;

f) a valorização da mobilidade ativa é uma diretriz consagrada no Plano de Mobilidade de Salvador e nas legislações federais sobre mobilidade urbana; assim, recomenda-se a criação imediata desse canal como instrumento de escuta, gestão participativa e promoção do uso da bicicleta na cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento e integração de um canal oficial de comunicação e atendimento ao ciclista, por meio da plataforma Salvador Digital, do número 156 e de demais canais institucionais, com o objetivo de fortalecer a política de mobilidade urbana cicloviária na cidade.

Sala da Comissão, 22 de outubro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza

Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral